



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 37.812.661/0001-21 | Cel.: (32) 9 9820-7495

### DECRETO Nº 3171 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Paula Cândido/MG, 26 de fevereiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA;

**Art. 1º** - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 03 e 05 de março de 2025.

**Art. 2º** - Fica Decretado feriado Municipal no dia 04 março de 2025 em consonância ao calendário de calendário do feriado Nacional.

**Art. 3º** - As atividades essenciais tais como serviços de saúde, limpeza urbana e fornecimento de água nas comunidades rurais, não estão incluídas neste decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
Everaldo Roberto da Conceição  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal, Conforme Art.  
96, da Lei Orgânica Municipal.  
Em 26/2/25

  
Luana Moraes Vieira  
Secretária Municipal de Adm.  
Planejamento e Controladoria  
CPF: 014.823.816-56